



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº.1929/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 20 NOV. 2017

Hortolândia, 14 de novembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº1038/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1038/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE-DPU nº 171/2017.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos encaminhou resposta, através de Memorando MI SMOSU-DPO nº 192/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 14-NOV-2017 - 15:10 - 000089-2/2



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.

Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472

e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 06 de novembro de 2017.

MI SMPUGE DPU 171/2017

Protocolo: 34.122/2017

Da: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica - Departamento de Planejamento Urbano

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Paulo Ernesto Rahal Gianini**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1038/2017

Senhor Presidente,

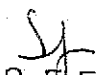
Através do Requerimento nº 1038/2017, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho, requer informações sobre área localizada no loteamento Remanso Campineiro.

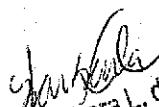
Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 171/2017:


- 1- Trata-se de área pública, conforme croqui anexo.
- 2- Até a presente data, a Praça 02 do loteamento Remanso Campineiro não possui denominação. Existe um processo de nº 13763/2017, com pedido de adoção de praça pública cujo projeto está em desenvolvimento pela Secretaria de Obras.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente

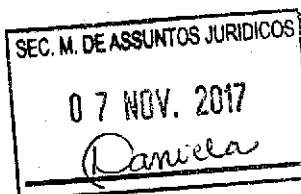

Silvana S. F. Farias
SMPU Aprovação

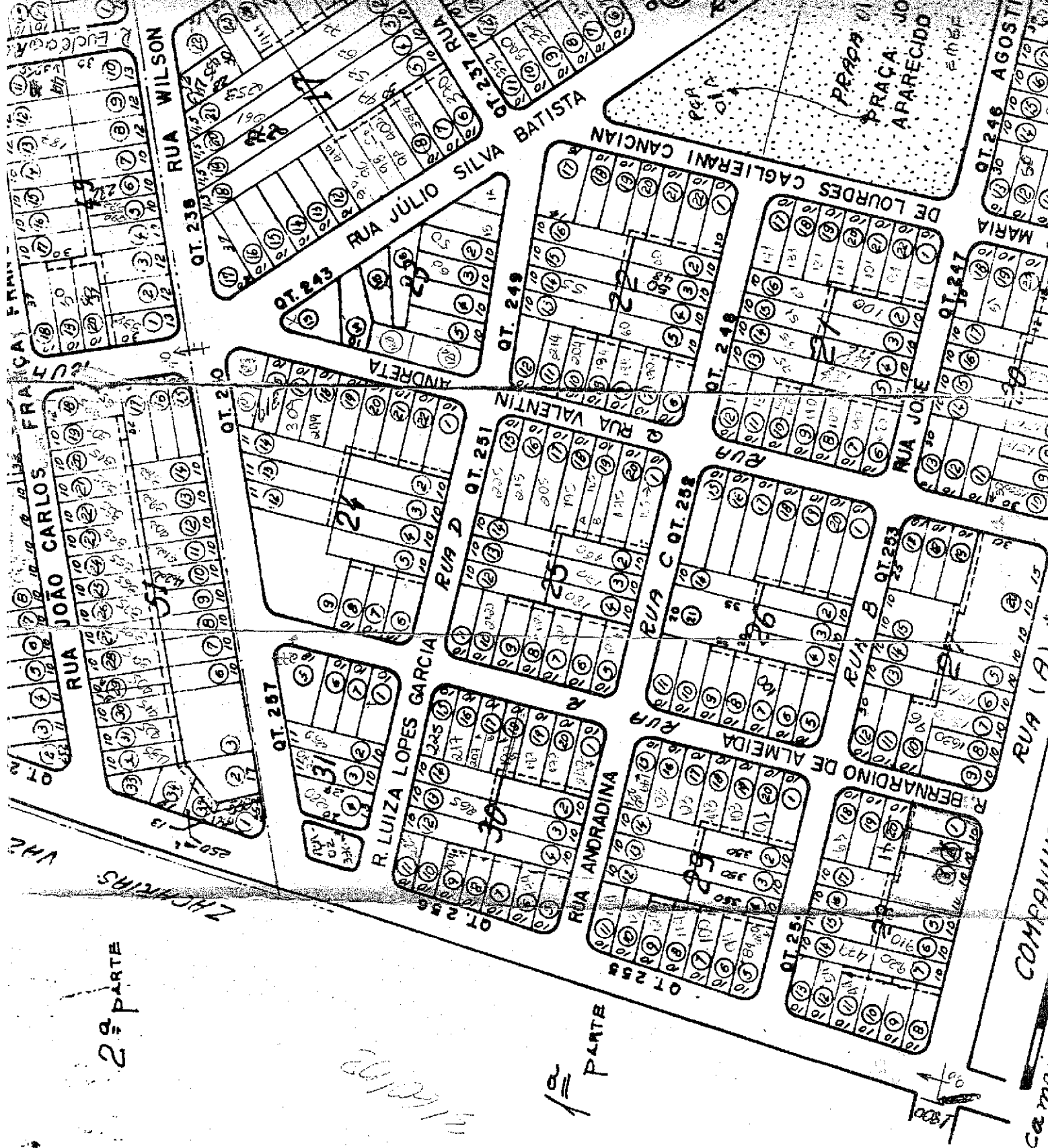

Arq. Bárbara L. da Silveira
CAU A54190-7
Chefe de Setor


Engº Sergio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor

ssff//


Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto





2ª PARTE

1ª PARTE

COMPANHIA CAMPEIRO

REMANSO

CAMPEIRO

7



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 07 de novembro de 2017.

MI. SMOSU – DPO nº 192/17 – Web. 35.576/2017

**De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Departamento de Projetos e Orçamento**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1038/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 1038/2017, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre área localizada no Bairro Remanso Campineiro.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos através do MI 192/2017.

2) – Sim, existe projeto de Urbanização.

Atenciosamente.

Eng.ª Isabel C. Laureano
CREA 5060479976
Diretora
Dep. de Projetos e Orçamentos

Anivaldo Solano Santos
Secretário Adjunto de Obras

Av. Olívio Franceschini, 2500
Remanso Campineiro Cep 13184-472
Hortolândia - SP
Tel. 19 3965 1400

